



Publicado no "Boletim do Governo" nº 1804, de 22/1/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-5
DECRETO Nº 370,
de 26 de dezembro de 1960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1, de 13 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do art. 16, do Decreto-lei nº 13.030, de 23 de outubro de 1.942,

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR o sr. CARLOS LEWESTEIN, para exercer o cargo de "Auxiliar de Tradutor", padrão "Q", criado pela Lei nº 730, de 12 de setembro de 1.960.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 26 de dezembro de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.